PORTARIA ANAC Nº 534/SPO, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o funcionamento da Base Operacional Prática da EIAC - Escola Internacional de Aviação Civil S/C LTDA-ME.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.140910/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Base Operacional Prática da EIAC - ESCOLA INTERNACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, enquanto permanecer válida a autorização de funcionamento da escola, situada na Avenida Senador Lemos, Aeroporto Brigadeiro Protásio de Oliveiro, Salas 2 e 3, Bairro da Sacramenta, Belém (PA), CEP 66.123-650.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

Publicado no Diário Oficial da União de 5 de março de 2015, Seção 1, página 5.